



**RESOLUÇÃO Nº 183/2017**

AUTORIZA A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB, A OFERTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO CARTORÁRIA JUDICIAL NO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A DEZEMBRO/2018, NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/Nº, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA/PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 130/2017, exarado no Processo nº 0012039-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, no período de agosto/2017 a dezembro/2018, a Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA/PB, a ofertar o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Cartorária Judicial, na Rua Abelardo S. G. Barreto, S/Nº, Altiplano, João Pessoa/PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2017.

  
**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**  
Presidente Interino - CEE/PB

  
**MARIANA DE BRITO BARBOSA**  
Relatora